



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 1.200 mudas de flores para paisagismo urbano**, constante do procedimento para contratação de **PAISAGISMO E GRAMADORA SERRA DOURADA LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: 00.096.798/0002-06, localizada à Rua 32, 1054 Qd A25 Lote 26 Jardim Goiás - Goiânia-GO, representada por Diogo de Sousa Breseghello, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4.993.274 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 035.695.981-36, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021022831.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **007/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 07 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal